



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 199/2021

Aplica penalidade à empresa Zero5  
Distribuidora Eireli.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice-Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº 198/2021, considerando o disposto no Processo Administrativo Especial nº 03/2020, instaurado através da Portaria nº 265/2020, que concluiu que a empresa **ZERO5 DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.552.106/0001-21, descumpriu totalmente a execução da contratação decorrente do Pregão Eletrônico nº 09/2020, resolve pela aplicação parcial da penalidade constante da alínea “g” da Cláusula 18ª do Edital do referido Pregão, sendo a **suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano, a partir desta data.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 16 de agosto de 2021.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita**  
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 198/2021

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração